



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR DENÚNCIA DA SERVIDORA SIMONE FERREIRA RUAS.

O Prefeito Municipal de Araçuaí, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 63 e alínea 'n' do inciso I do artigo 85 ambas da Lei Orgânica Municipal e artigo 197 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araçuaí, de suas Autarquias e Fundações Públicas (Lei Complementar Municipal nº 05/2000),

DECRETA:

Art.1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora Simone Ferreira Ruas, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira da Família, destinado a apurar denúncias conforme relato encaminhado pela chefia imediata da servidora, no que diz art.170 da Lei Complementar 05/2000.

Art.2º A Comissão designada para acompanhar o referido processo é a instituídas pelas Portarias Nºs. 224 e 228 de 05 e 22 de outubro de 2018.

Art.3º A Comissão iniciará os trabalhos no dia imediatamente subsequente à publicação deste Decreto, devendo concluí-los no prazo de 60(sessenta) dias contados daquela data.

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CIMPRA-SE.

Araçuaí - MG, 07 de março de 2019.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL